DECRETO Nº 020/2024

Dispõe sobre Homologação de

Processo Seletivo Simplificado.

A Prefeita do Município de Berilo/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 inciso II da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, conforme relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2024, para provimento de vagas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Berilo/MG, 23 de fevereiro de 2024.

ELANE LUIZ ALVES:03057473636 Assinado de forma digital por ELANE LUIZ ALVES:03057473636

ELANE LUIZ ALVES
Prefeita Municipal